



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº194 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.**

*“Exonera Servidor Público”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** o pedido realizado pela servidora Carlúcia Martins Augusto, anexo a esta portaria.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA Carlúcia Martins Augusto**, do cargo efetivo de **Médico Plantonista**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 19/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal e terá seus efeitos retroativos a data de 18/08/20011.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de agosto de 2011.

*Fábio Alves Costa Fonseca*

*Prefeito Municipal*

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



**Certifico, que a portaria 194/11, foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.**

**Igaratinga, 25 08 2011.**

**Carla Henriques 090.057.156-00**  
**ASSINATURA**